



Processo 00200.007327/2020-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0089/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a credenciada **POLICLÍNICA VIVAVITA EIRELI LTDA (NUTRODERM)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e **POLICLÍNICA VIVAVITA EIRELI LTDA (NUTRODERM)**, inscrita no CNPJ 18.114.863/0001-55, neste ato representada pela Representante Legal, Sr. **ALEXANDRE MORALES CASTILLO OLMEDO**, RG 7.114.908- SSP/DF e CPF 101.757.828.14, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 527/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.



SENADO FEDERAL

Processo 00200.007327/2020-16

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALEXANDRE MORALES CASTILLO OLMEDO
POLICLÍNICA VIVAVITA EIRELI LTDA (NUTRODERM)

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	13/01/2021 22:40:52	
FELIPE ORSETTI PRADO	14/01/2021 08:57:21	
Wanderley Rabelo da Silva	14/01/2021 12:06:22	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.